

AVISO Nº 1/2022

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (ULSLA,EPE) procede à abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento e seleção para eventual contratação de um Técnico Superior – área de Nutrição, em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Certo/Incerto/por Tempo Indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), pelo que faz público que aceita candidaturas no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

1) O conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar requer o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer a sua atividade clínica em paridade e articulação com os outros profissionais, serviços e extensões;
- b) Avaliar, analisar e estudar os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados;
- c) Intervir e corrigir erros alimentares identificados;
- d) Desenvolver e participar em programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública, no domínio da educação alimentar;
- e) Identificar risco nutricional e avaliar o estado nutricional de uma dada comunidade ou indivíduo e prescrever terapêutica nutricional ajustada (incluindo nutrição artificial quando necessária);
- f) Garantir a assistência nutricional elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e alimentares e instituir/prescrever a terapêutica nutricional;
- g) Prestar aconselhamento alimentar, individual ou coletivo;
- h) Integrar de forma ativa as equipas multidisciplinares;
- i) Acompanhar, monitorizar e adaptar a terapêutica nutricional prescrita;
- j) Realizar consultas de nutrição associadas a diferentes especialidades que visam obter a otimização nutricional dos utentes de acordo com a sua condição patológica e/ou sintomatologia associada;



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

- k) Participar em comissões de seleção de alimentos adaptados, produtos de nutrição entérica e parentérica;
- l) Participar no planeamento e gestão dos serviços de fornecimento alimentar;
- m) Integrar comissões técnicas ou integrar júris de concursos o processo de contratação da prestação de serviços de alimentação.
- n) Avaliar o grau de satisfação dos clientes em relação à alimentação fornecida;
- o) Participar na formação pré e pós-graduada de nutricionistas e outros profissionais de saúde;
- p) Desenvolver e/ou participar em projetos de investigação.

2) Remuneração e condições de trabalho:

- a) Remuneração mensal é de 1.215,93€ ílíquidos (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos)
- b) Horário de Trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

4) Local de trabalho - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, compreendendo todas as unidades funcionais nela integradas.

5) Requisitos de admissão:

- a) Requisitos gerais:
 - i. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
 - ii. Ter 18 anos completos;
 - iii. Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
 - iv. Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - v. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - vi. Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- b) Requisitos específicos:
 - i. - Ter o grau de licenciatura em ciências da Nutrição, Dietética ou Dietética e Nutrição;
 - ii. - Ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas.

6) Prazo de validade - A reserva de recrutamento a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar na ULSLA no período máximo de 18 (dezoito) meses a

6



ULSLA
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

contar da data de homologação da lista de classificação final do presente concurso, através de celebração de contratos individuais de trabalho, precedida por parecer favorável dos membros do governo responsáveis pelas Finanças e Administração Pública.

7) **Formalização das candidaturas** As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 17h00.

- a) Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - i. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - ii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
 - iii. Cópia da Cédula Profissional;
 - iv. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no curriculum.
- b) A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- c) Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8) Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dora Natália Baixinho Carvalho Faria, Nutricionista e TSDT Especialista – Dietética da ULSLA, EPE

1ª Vogal: Teresa Alexandra Rosa Ganhão, Nutricionista e TSDT- Dietética da ULSLA, EPE

2ª Vogal: Jerónima Isabel Carvalho Correia Raposo, Nutricionista e TSDT Especialista- Dietética do Centro Hospitalar Barreiro – Montijo, EPE

1ª Vogal Suplente: Maria Luísa Moreira Geada, Nutricionista e Coordenadora/ TSDT Especialista- Dietética do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE (Hospital do Barlavento Algarvio- Portimão)

2ª Vogal Suplente: Elizabeth Fátima Silva, Nutricionista e TSDT – Dietética do Centro Hospitalar Barreiro – Montijo, EPE

9) Métodos de seleção:

Serão utilizados dois métodos de seleção dos candidatos:

6

a) *Avaliação Curricular (AC)*: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a apreciação do desempenho do candidato. Na AC é adotada a escala de 0 a 20 valores.

b) *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)* aos 10 candidatos com melhor classificação na AC: visa analisar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, assim como a capacidade de comunicação escrita do entrevistado. Na EPS é adotada a escala de 0 a 20 valores, e a mesma poderá ser realizada presencialmente ou por meios telemáticos, de acordo com as indicações do júri em momento prévio à respetiva convocação.

10) Classificação final dos candidatos:

A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: $CF = 50\% AC + 50\% EPS$

11) Motivos de exclusão de candidatos:

São excluídos os candidatos que:

- a) Não cumpram o disposto nos pontos 5 e 7 do presente aviso, não sendo efetuada a respetiva avaliação curricular;
- b) Faltem à entrevista de seleção.

12) Critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção:

Os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação constarão de atas das reuniões do Júri, que poderão ser consultadas no site em <http://www.ulsia.min-saude.pt>.

13) Notificação de candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados da decisão através de notificação, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou ofício registado, do dia, hora e local para a realização da entrevista de seleção.



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

14) Listas de classificação: As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>.

15) Política de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Santiago do Cacém, 14 de janeiro de 2022

A Presidente do Conselho de Administração

Catarina Arizmendi Filipe
Presidente do Conselho de
Administração
ULSLA do Litoral Alentejano, E.P.E.


Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe